



Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
875

SUA COMUNICAÇÃO DE
04-03-16

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.:2017/MTSSS/2016
PROC. Nº: 1272/2015/1639

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 862/XIII/1.ª DE 04 DE MARÇO DE 2016
TRABALHADORES DO TÚNEL DO MARÃO

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. O IEFP, IP tem acompanhado a situação, da conclusão das obras do Túnel do Marão e da eventualidade de alguns dos 400 trabalhadores ficarem no desemprego, através dos seus serviços de emprego na região.
2. Pautando a sua intervenção quer por medidas precoces que procurem evitar ou minimizar os impactos do desemprego, quer por medidas reparadoras da situação de desemprego, o IEFP efetuará o acompanhamento dos trabalhadores desempregados das obras do Túnel do Marão, se necessário em articulação com as empresas e os sindicatos envolvidos
3. No quadro da intervenção precoce, foi efetuado um contacto com o Sindicato da Construção de Portugal no sentido de aferir um conjunto de dados dos trabalhadores, como a idade, habilitações literárias, profissão e local de residência, de forma a que os serviços de emprego possam, com maior exatidão, proceder à realização de um diagnóstico da situação e ao estudo das respostas existentes, designadamente ao nível da formação profissional e de outras medidas de apoio ao emprego, mais adequadas para cada caso.





4. A realização do diagnóstico permitirá ainda, e caso seja necessário, uma atuação mais eficaz e concertada quer na gestão da inscrição nos serviços de emprego e no requerimento das prestações de desemprego a que estes trabalhadores têm direito, quer na organização de sessões informativas sobre oportunidades de emprego, procura ativa de emprego e medidas de emprego e formação existentes, que podem potenciar o regresso ao mercado de trabalho.
5. De referir a total disponibilidade do serviço público de emprego para o acompanhamento da eventual situação de desemprego de potencialmente 400 trabalhadores e na procura de soluções concertadas para a permanência ou rápido regresso ao mercado de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(João Pedro Correia)

JL /